

MOÇÃO

A recente decisão de reduzir o horário de funcionamento do CATUS de Odivelas é mais uma afronta ao legítimo direito de todos os Odivelenses a cuidados de saúde dignos e de qualidade.

O CATUS, que já chegou a funcionar 24h por dia, abre agora apenas 4 horas diárias, menos 14 horas por semana.

Esta decisão incompreensível penaliza os utentes dos serviços de saúde concelhios e desrespeita a população de Odivelas.

Os cuidados de saúde em Odivelas, já com tantas carências e debilidades, ficam ainda piores, agravando a já intolerável situação a que se chegou no Concelho de Odivelas

Um terço da população não tem médico de família;

Não há especialidades nem meios de diagnóstico;

Os novos centros de saúde, apesar de tantas promessas e compromissos com data marcada, continuam todos no papel, nem um único equipamento de saúde foi construído ou sequer iniciado;

Os “centros de saúde” que existem são insuficiente, estão degradados e funcionam em condições indignas, quer para os utentes, quer para os profissionais de saúde;

Em Odivelas, a população não para de crescer, continua a envelhecer, mas temos hoje menos médicos e menos enfermeiros que tínhamos há uma década atrás, foram extintas especialidades que já tivemos, foram abolidos ou muito reduzidos serviços e cuidados de saúde fundamentais, como os Cuidados Continuados Integrados ou o Serviços de Urgência/ CATUS,

Não podemos admitir que nos retirem o acesso a serviços e a cuidados de saúde que já tivemos, que nos obriguem a sair do Concelho, esperar horas por uma consulta e ainda ter que pagar 9,40 euros, mais 5,70 euros que o valor da taxa moderadora no CATUS.

É tempo de agir, é tempo de com firmeza e exigência, denunciar e lutar contra esta situação.

A População de Odivelas, reunida em protesto no “Cordão Humano pela Saúde”, expressa o seu protesto e indignação e exige:

- A Reposição Imediata do Horário do CATUS até as 24h;
- A construção dos centros de saúde prometidos;
- Acesso a Cuidados de Saúde Dignos e de Qualidade.

Odivelas, 22 de Maio de 2010.